

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO

178

EXERCÍCIO

1892

INTERESSADO

JACOB HERRMANN

ASSUNTO

TRANSFERENCIA DE DOMÍNIO ÚTIL

CÓDIGO

08.20.03

LOCAL

RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA

CÓDIGO

2365

ANEXOS

02

DOCUMENTOS

PLANTAS

CHAVES

Capitão de Armas 21-7-92

Recebi o traslado de que consta a presente petição assim como a respectiva tutela sob o nº 11 de agosto de 1892 pelo meu pai Jacob Hermann Amilic Hermann

444 178

Cidadão Presidente da Junta Municipal.

Como requer

21-7-92

Prota

Jacob Hermann tendo feito aquisição do domínio útil do terreno herdado do meu pai Jacob Hermann e do respectivo escritura, vem por isto requerer vos a expedição de um título de Conformidade com o arrolamento.

Pelo que se pede deferimento.

E. P. M.

Prota Hermann de Julho 1892.



TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO ÚTIL 082001
2365

Loucas
Abreu

M^{os} Sr^{es} Conselheiros membros da
Commissão administrativa dos negócios
municipaes d'esta capital.

Com o Sr
3^o Junho 92
d. d. d. d.

Disse Manoel Joaquim de Moraes,
proprietario do dominio util do ter-
reno acima - xi. a rua dos Voluntarios
da Patria d'esta cidade, com 83 pal-
mos de frente a leste sobre o alinhame-
mento da mencionada rua, e 150 de
fundo ao oeste, dividindo - se pelo nor-
te com terreno devoluto e pelo sul com
terreno aforado a José Mendes da Silva, to-
do na forma do titulo de aforamento
perpetuo junto, que elle supp. tendo
tratado com Jacob Herrmann fazer
lhe transferencia do dominio util
do referido terreno pela quantia de
oitocentos de reis, não pôde assi-
gnar a respectiva escriptura sem
licença vossa, na forma da lei.
e assim, pois, sem o supp. requere-
ros lhe concedaes a mesma
licença para o indicado fim.

E. R. M^o

Porto Alegre, Junho de 1892

Manoel Joaquim de Moraes

Jurado

Visconde da Boa Vista, Amador e Chefe
 do Conselho, Presidente do Imperial orden
 do Conselho, Comendador da de Christo por
 M. Fidélissima, Cavalleiro da Malha de S. Pedro
 de Arto, Provedor reformado do Exército e
 Presidente da Província de S. Pedro de Rio
 Grande do Sul & C.

Faço saber que em cumprimento de carta
 51844 da Lei de 15 de Novembro de 1838,
 depois de praticadas todas as diligencias de estilo,
 concedido por aforamento perpetuo a Manoel Jaco-
 quim de Moraes e de seus ulal de terras hereditarias
 que sito no rio do Caminho novo desta Cidade de
 Porto Alegre, com oitenta e tres palmos de frente
 a S. João Sobr e abastadamente da mencionada rua
 e cento e cinquenta de fundos ao C. de. dividendo
 pelo Porto em terras desoladas e s. João Sobr com
 terras aforado a José Mendes da Silva; ficando
 o subdito Manoel Jacoquim de Moraes, ora p
 seu deste, ter o obediencia a pagar annualmente
 a boca do C. de. da Fazenda, a titulo de foro, q
 se considerava de vinte e seis de fundos de mil e
 cento sessenta e cinco. em diante, data de desp
 cho de concessão, a quantia de doze mil e setec
 ta e cinco reis, e o pagamento de doze e cinco por ce
 to no caso de venda ou escambo de mesmas terras,
 que alias não podera vender ou escambiar sem per
 missão e notificação a Presidencia da Província com
 declaração de preço, que por elle lhe doe para
 haver a competente licença, quando o seu convenir

...se tanto por tanto para a Fazenda Real
...fazendo tambem sujeito a pena de multa
...falta de pagamento de feos, conforme e de sua
...brigada a Beneficiar a estrada de uma qua feo de
...e a fazer uma muralha ou casa no terra
...messa de, d'entre de prazo de dois annos, sob
...tambem de comisar. E para que na
...credita qualidade de ferre e com as Mandados
...uma murchonados presta ter e fazer a referido ter-
...terra no sem impedimento ou embaraco algum
...mandei passar e presento libelo, e qual e D. Joseph
...da Misericordia de Fazenda e mais autoridades
...que compder cumprir e fazer cumprir e guardar
...nello se conten.

Secretario da Misericordia de Fa-
...da da Paroquia de S. Pedro de Rio Grande
...em 30 de Janeiro de 1755

V. de S. Jac. e. etc.

1300

Co 82 200
9 duzentos reis. P. 115
12 de Janeiro de 1766.

Joseph ...

1300

Proc. 178/892

Registre-se e forme-se a Junta
Municipal da Thesouraria de São Pedro de Sal
em 19 de Março de 1866.

A. L. Cavalcanti

Registrado em 24 de
2.º de Registro de Titulo
de terrenos bira rio
talidade. Secretaria
da Thesouraria de
Pedr. 2 de Abril de 1866
O Assessor
Petruo Lacerda

Passou-se a Mandado desta Ci-
dade, nos mil e seis de enclonamentos de terrenos de mar
deste dist. conforme o continhamto nhas.
No 272 e 42 e Termin pp.
Munic. de São Pedro em 19 de
Março de 1866

Cavalcanti

Abriu-se assentamento
ff. 43 do livro 2.º de assenta
3.ª Secção da Thesouraria
de São Pedro 3 de
Abril de 1866.

J. P. ...

Passou-se a Junta Thesouraria
de mil e seis de enclonamentos
de meação e avaliação de terrenos,
pertencentes ao Engenho e suas
impressões que se ajustou a me-
em 19 de Março de 1866.

Cavalcanti

M. assentamento e 1869
C. exp. Com. M. de P.
M. 24 de Setembro de 1866
W. ...

P. M. ... 1872
M. ...

Camara Municipal de Porto Alegre

IMPOSTOS - Anno de 1892

Imposto....\$.....

Multa ... S.....

.....\$.....

Pagon o Sr.

Yacut Humann

a quantia de

dois mil e oitocentos e noventa e nove

que fica lançada no L. de R. a fls. do imposto designado, numero do 2 do artigo da Lei do Orcamento

Municipal, mandada executar por acto do Governador do Estado de

hoje em virtude dos apuramentos correspondentes a Pagos;

Porto Alegre,

23 de

Julho

de 1892.

O contador.

[Signature]
procurador.

IMPOSTOS - ANNO DE 1892